

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Processo SEI nº 6024.2020/0000330-8

SAS – Cidade Ademar

EDITAL nº: 047/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Medidas Socioeducativa em meio Aberto –MSEMA

CAPACIDADE: 105

Em atendimento ao edital 047/SMADS/2020, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 31 de março de 2020, sendo a Organização Social GFWC Crê-Ser, a única proponente a entregar proposta e participar do certame. A Comissão de Seleção em conformidade com o artigo 25, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019 e os requisitos publicados no edital 047/SMADS/2020, realizou a conferência da documentação e análise técnica do Plano de Trabalho, concluindo: A OSC demonstrou conhecimento do território e rede assistencial do mesmo, identificando as parcerias já consolidadas. A Organização demonstrou conhecimento acerca da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, e que as ações do serviço serão vinculadas as normativas vigentes, a LOAS, ao SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010, no que se refere a tipificação municipal e custos dos serviços socioassistenciais. Também apresentou conhecimento acerca da política da infância, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações específicas para a execução do trabalho, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de São Paulo (2015-2025). Apresentou documentos que comprovam atuação no território na política pública da assistência social, uma vez que já executa o trabalho por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, Modalidade Núcleo de Convivência de Idosos – NCI, Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ, Serviço de Proteção Social à Crianças e Adolescentes Víctima de Violência - SPVV, Centro de Defesa e Cidadania da Mulher - CDCM, Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF, e Medida Socioeducativa em Meio Aberto - MSEMA, sendo este último com experiência no território desde 2007. Apontou o trabalho de oficinas, grupos e a medida socioeducativa de prestação de serviço a comunidade comunitária realizada no MSE AD, bem como as atividades com famílias e na comunidade, que atualmente executa no serviço. Também experiência na política pública da educação em parceria com o Centro de Educação Infantil – CEI. Aponta a metodologia a ser desenvolvida para a execução do trabalho com os adolescentes, jovens e famílias, e formas de monitoramento e avaliação dos resultados obtidos. Descrevem os meios que serão utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos de que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos. A OSC proponente disponibilizou imóvel para a execução do serviço à Av. Manuel Augusto de Alvarenga, 243 – Vila Marari, atendendo ao proposto no edital. Em relação ao item 7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos, item II – Planilha de rateio Gestão de Serviços, a OSC apresentou o valor do rateio, contudo não apresentou justificativa no plano de trabalho sobre os encargos, a quantidade de profissionais, carga horária e

atribuições do (s) mesmo (s), diferenciando da função exercida pelos profissionais existentes para execução do serviço, sendo 01 gerente e 02 administrativos. Apresenta Previsão de Receitas e Despesas conforme edital nº 47/SMADS/2020, devendo na entrega dos documentos para celebrar a parceria, apresentar planilha atualizada da PRD, nos termos da Portaria 01/SMADS/2020 e sem o custo do rateio podendo ser solicitado em momento posterior. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da Organização Social GFWC Crê-Ser observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO

São Paulo, 16 de abril de 2020.

Fabiana de Gouveia Pereira – RF. 716.931.1

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Andreia Betina de Souza Paiva – RF. 724.974-8

Titular da Comissão de Seleção

Rosalina Alves Ferreira – RF. 570.923-7

Titular da Comissão de Seleção